

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

Indica Secretaria de Estado de Saúde a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção, ampliação e aquisição de equipamentos no Hospital Regional de Sinop no município de Sinop - MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia para a Secretaria de Estado de Saúde, Luiz Antônio Vitório Soares a necessidade de viabilizar recursos financeiros para:

1. Construção e equipagem de uma policlínica na região do bairro São Cristóvão;
2. Ampliação dos atendimentos realizados pelo Hospital Regional de Sinop;
3. Aquisição de equipamentos para realização de cirurgias de média e alta complexidade no Hospital Regional de Sinop.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá através do Ofício nº 002/2017 de autoria dos vereadores Joacir Testa - PDT e o vereador Joaquina - MDB, (cópia anexo), solicitando-nos intervir junto aos órgãos competentes da necessidade viabilizar recursos financeiros para:

1. Construção e equipagem de uma policlínica na região do bairro São Cristóvão;
2. Ampliação dos atendimentos realizados pelo Hospital Regional de Sinop;
3. Aquisição de equipamentos para realização de cirurgias de média e alta complexidade no Hospital Regional de Sinop.

Vale dizer que a medida é de caráter urgente e de extremo interesse público necessitando assim da imediata solução das demandas mencionadas acima para que o Hospital Regional de Sinop no município de Sinop para melhorias nas condições dos que necessitam ser atendidas na saúde pública na região.

Assim, considerando que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (art. 196 da CF), é que espero pela aprovação da indicação, contando com a aprovação dos demais Pares, bem como imediato atendimento por parte da Secretaria Estadual de Saúde.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual